


REMON RESENDE MONTADORA LTDA.
CNPJ/MF nº 01.245.439/0001-47
NIRE 33.205.711.852

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

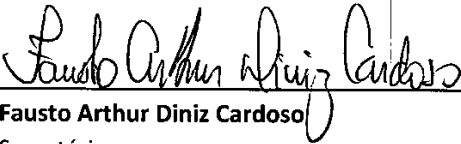
1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 14:00 horas, na sede social localizada na Rua Volkswagen, nº 100, Distrito Industrial, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.
2. Convocação e Presença: Convocação dispensada face à presença da totalidade dos sócios, a saber: **IOCHPE MAXION S.A.**, sociedade anônima com sede na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, Bairro Itagaçaba, CEP 12.730-900, na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.156.113/0001-75, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.300.014.022 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o nº 282.129.876.110, neste ato representada por **MARILIA NASCIMENTO QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 336.336 e no CPF de nº 348.159.818-17, conforme instrumento de mandato apresentado nesta reunião; **MAXION WHEELS DO BRASIL LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Alexandre Gusmão, nº 834, Bairro Parque Capuava, CEP 09.111-310, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF n.º 02.234.234/0001-29 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.214.843.954, neste ato representada por **FAUSTO ARTHUR DINIZ CARDOSO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP. sob o nº 173.759 e no CPF de nº 268.285.988-73, conforme instrumento de mandato também apresentado na reunião.
3. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores; (ii) Deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) Apresentar o parecer dos auditores externos.
4. Mesa: **MARILIA NASCIMENTO QUEIROZ** - Presidente; **FAUSTO ARTHUR DINIZ CARDOSO** - Secretário.
5. Deliberações:
 - 5.1. Iniciada a reunião, a Presidente fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os presentes aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.
 - 5.2. Após discussão e votação dos presentes, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, que integram a presente como Anexo I, e o parecer dos auditores externos, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram aprovados por unanimidade, sem reservas ou restrições.

- 5.3. Autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as decisões tomadas nesta Reunião.
6. Encerramento: Por fim, a palavra foi concedida àqueles que a quisessem fazer uso. Não existindo manifestações, o Presidente encerrou a Reunião e o Secretário lavrou a presente ata, realizou a sua leitura, e em seguida foi assinada pelos presentes.

Resende/RJ, 22 de novembro de 2019.



Marília Nascimento Queiroz
Presidente



Fausto Arthur Diniz Cardoso
Secretário

SÓCIOS:

IOCHPE-MAXION S.A.



p.p. **MARILIA NASCIMENTO QUEIROZ,**

MAXION WHEELS DO BRASIL LTDA.



p.p. **FAUSTO ARTHUR DINIZ CARDOSO**

Remon Resende Montadora Ltda.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2018 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REMON RESENDE MONTADORA LTDA

NIRE: 332.0571185-2 Protocolo: 00-2019/658120-6 Data do protocolo: 26/11/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/11/2019 SOB O NÚMERO 00003814240 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D2B16E4A6FE4E1E5506087F65F65D78C84BECDE629C6680A37D19DD49C2223BD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/37



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da
Remon Resende Montadora Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Remon Resende Montadora Ltda. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Remon Resende Montadora Ltda. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o fato divulgado nas notas explicativas nº 1 e nº 16.d), que afirmam que as operações da Sociedade estão substancialmente concentradas em um único cliente e sua continuidade depende substancialmente da manutenção desse contrato. Nosso relatório não contém ressalvas relacionadas a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2019 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de agosto de 2019

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Fernando A. L. Silva
Fernando Augusto Lopes Silva
Contador
CRC nº 1 SP 250631/O-7

2019-SP0-1594 VF.docx

© 2019 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

2

REMON RESENDE MONTADORA LTDA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	2018	2017	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2018	2017
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	865	458	Fornecedores		22	39
Contas a receber	5	178	203	Obrigações tributárias	8	47	47
Impostos a recuperar	6	17	5	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	9	155	119
Adiantamentos de salários		<u>47</u>	<u>37</u>	Imposto de renda e contribuição social a pagar	10	-	9
Total do ativo circulante		<u>1.107</u>	<u>703</u>	Adiantamentos de clientes	11	501	466
				Outras obrigações		<u>-11</u>	<u>-3</u>
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		<u>736</u>	<u>683</u>
Aplicações financeiras		-	-				
Imobilizado	7	<u>24</u>	<u>40</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Total do ativo não circulante		<u>24</u>	<u>40</u>	Capital social	13	90	90
				Lucros (Prejuízos) acumulados		<u>305</u>	<u>(30)</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>395</u>	<u>60</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>1.131</u>	<u>743</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>1.131</u>	<u>743</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REMON RESENDE MONTADORA LTDA.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	14	2.118	1.565
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	15	(1.206)	(881)
LUCRO BRUTO		912	684
DESPESAS OPERACIONAIS Gerais e administrativas	15	(470)	(406)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		442	278
Receitas financeiras		30	5
Despesas financeiras		-	(3)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		472	280
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10	(137)	(71)
LUCRO DO EXERCÍCIO		335	209

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REMON RESENDE MONTADORA LTDA.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	335	209
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>335</u>	<u>209</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REMON RESENDE MONTADORA LTDA.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)**

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	90	(239)	(149)
Lucro líquido do exercício	-	209	209
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	90	(30)	60
Lucro líquido do exercício	-	335	335
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	90	305	395

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REMON RESENDE MONTADORA LTDA.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		335	209
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação	15	16	14
Redução (aumento) nos ativos:			
Contas a receber	5	25	(156)
Impostos a recuperar	6	(12)	4
Outros ativos		(10)	23
Aumento (redução) nos passivos:			
Fornecedores		(17)	20
Imposto de renda e contribuição social a pagar	10	(9)	23
Outras obrigações e demais contas		44	(22)
Adiantamento de clientes	11	35	27
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>407</u>	<u>142</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Resgate de aplicações financeiras		-	5
Caixa gerado pelas atividades de investimento		-	5
AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>407</u>	<u>147</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		458	311
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		865	458
AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>407</u>	<u>147</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REMON RESENDE MONTADORA LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Remon Resende Montadora Ltda. ("Sociedade") é uma Sociedade limitada com sede na Rua Volkswagen, 100, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, e tem como controladora final a Iochpe-Maxion S.A., cujas ações estão listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A Sociedade tem como objetivo a prestação de serviços a terceiros na montagem e no balanceamento de conjuntos de pneus, rodas e aros. A Sociedade é responsável por uma das etapas do processo da produção industrial da MAN Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. uma Sociedade do Grupo Volkswagen na unidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, denominada "Módulo Pneus e Rodas", e está sujeita a certos termos contratuais que vedam a utilização de suas atuais instalações (imobilizado) para outros fins que não a consecução da citada etapa do processo produtivo da MAN Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

Também por força contratual, a remuneração pelos serviços da Sociedade pode oscilar, positiva ou negativamente, em virtude do volume efetivo de produção da referida unidade. O contrato de prestação de serviços entre as partes tem prazo indeterminado e pode ser rescindido com a manifestação de uma das partes com antecedência mínima de seis meses.

Em 2018, a Sociedade continuou com o regime de tributação do lucro real.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Sociedade são mensurados com base na moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Sociedade opera. Com base nisso, elas estão apresentadas em reais (R\$), sendo esta a moeda funcional da Sociedade.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado mencionados na nota explicativa nº 3.2.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. As principais práticas contábeis estão descritas a seguir e foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados:

a) Princípios gerais e critério de reconhecimento da receita

O CPC 47, equivalente à norma internacional IFRS 15, substitui o CPC 30 - Receitas (equivalente à norma internacional IAS 18) e interpretações relacionadas e se aplica, com exceções limitadas, a todas as receitas decorrentes de contrato com cliente. O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar a receita proveniente de contrato com cliente e exige que a receita seja reconhecida em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente.

O CPC 47 exige que a Sociedade exerça julgamento, levando em consideração todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar cada etapa do modelo a contratos com seus clientes.

Receita de venda de produtos

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Sociedade avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em seu contrato de receita junto à MAN Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

A receita é apresentada na demonstração do resultado do exercício líquida de deduções, incluindo os impostos incidentes, quando aplicável.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários com prazos para resgate de até 90 dias contados da data da aplicação, considerados de liquidez imediata e conversíveis em montante de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até o encerramento de cada exercício, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual do cliente e a situação do grupo econômico ao qual pertence. Devido a Sociedade possuir apenas um cliente, a administração entende que o risco de crédito é nulo, considerando o histórico de perdas e a função da Sociedade dentro da operação do cliente, o qual é crucial para que a atividade econômica do mesmo seja desenvolvido.

d) Ativo imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos imobilizados inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. O custo de ativos construídos pela Sociedade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, assim como quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que eles possam operar da forma pretendida pela Administração.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluam para a Sociedade e que seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil de componente repostos por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, na abordagem por componentes, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil. A vida útil estimada para os exercícios corrente e comparativo está demonstrada na nota explicativa nº 7.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados no encerramento de cada exercício, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

e) Demais ativos circulantes

Estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização.

f) Provisões

Reconhecidas nas demonstrações financeiras como resultado de um evento passado que originou um passivo e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social correntes está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada pela Sociedade com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social e sobre as diferenças temporárias existentes nas datas dos balanços entre os saldos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando for provável que a Sociedade apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas dos balanços, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente nas datas dos balanços, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, nas datas dos balanços, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

h) Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado pelo método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros, líquidas do desconto a valor presente das provisões e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

i) Instrumentos Financeiros

O CPC 48, equivalente à norma internacional IFRS 9, estabelece uma nova metodologia para classificação, mensuração e perda ao valor recuperável de ativos e passivos financeiros.

Ativo Financeiro

Classificação e mensuração de ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA") instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA São mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais ao VJORA São mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Sociedade pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48/IFRS 9).

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de ativo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do ativo financeiro.

Passivos financeiros

Classificação

Os passivos financeiros da Sociedade são classificados apenas como custo amortizado.

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo da transação. A Sociedade possui como passivos financeiros: fornecedores. A Sociedade não possui instrumentos financeiros derivativos.

Observando a classificação dos passivos a mensuração subsequente será:

(i) Custo amortizado

Os passivos classificados como custo amortizado são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos e no reconhecimento da amortização.

(ii) Valor justo por meio do resultado

Os passivos classificados a valor justo por meio do resultado são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. A Sociedade não possui nenhum instrumento financeiro que se enquadre nesta categoria.

3.2. Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) no exercício corrente

CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Clientes

No exercício corrente, a Sociedade adotou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, equivalente à norma internacional IFRS 15, em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. O CPC 47/IFRS 15 introduziu uma abordagem de reconhecimento de receitas composta por cinco passos. Orientações muito mais rígidas foram acrescentadas no CPC 47/IFRS 15 para abordar cenários específicos. Os detalhes dessas novas exigências, bem como seu impacto sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, estão descritos a seguir.

A Sociedade adotou o CPC 47/IFRS 15 utilizando o método de adoção prospectivo modificado, e identificou que os critérios de reconhecimento e mensuração não sofreram alterações, e as receitas sobre serviços divulgadas na nota explicativa nº 14 não apresentaram impactos relevantes na adoção dessa norma a partir de 1º de janeiro de 2018.

As políticas contábeis da Sociedade para suas categorias de receita estão detalhadas na nota explicativa nº 3.1.a). A Sociedade reavaliou suas operações e concluiu que a mensuração da receita já estava aderente a este novo pronunciamento, com isso a adoção do CPC 47/IFRS 15 não teve impacto sobre a posição financeira e/ou desempenho financeiro da Sociedade.

CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros

A Sociedade adotou o CPC 48- Instrumentos Financeiros, equivalente à norma internacional IFRS 9, e as correspondentes alterações relevantes aos outros CPC/IFRS no exercício corrente, em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Sociedade decidiu pela adoção da norma de maneira prospectiva, ou seja, com adoção inicial da norma em 1º de janeiro de 2018, sem reapresentação dos períodos anteriores. Dessa forma, as informações apresentadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão de acordo com a IAS 39.

O CPC 48/IFRS 9 introduziu novas exigências para: (1) a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiro; (2) A redução ao valor recuperável de ativos financeiros; e (3) A contabilização geral de hedge. A Sociedade adotou a CPC 48/IFRS 9 de acordo com as disposições de transição descritas no CPC 48/IFRS 9. Os detalhes dessas novas exigências, bem como seu impacto sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, estão descritos a seguir.

A Sociedade adotou a norma a partir de 1º de janeiro de 2018 e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que tivessem impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade, haja visto que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco de impacto em sua remensuração, assim como não apresentam risco de "impairment", ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras, sendo aplicada somente a classificação dos ativos financeiros nas categorias previstas.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração da CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros da Sociedade.

Ativos	Nota	Categoria anterior	Categoria conforme CPC 48/IFRS 9
Ativos financeiros:			
Caixa e equivalentes de caixa	-4	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	5	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos financeiros:			
Fornecedores	-	Outros passivos financeiros	Custo amortizado

3.3. Normas e interpretações novas e/ou revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a Sociedade

CPC 06 (R2) (IFRS 16) – Operações de Arrendamentos Mercantil

O CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, equivalente à norma internacional IFRS 16, introduz um modelo abrangente para a identificação de acordos de arrendamento e seu tratamento nas demonstrações financeiras para arrendadores e arrendatários. O CPC 06 (R2)/IFRS 16 substituirá as orientações atuais de arrendamento, incluindo o CPC 06 (R1)/IAS 17 - Arrendamento Mercantil e as correspondentes interpretações a partir da sua data de vigência para períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A data de adoção inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16 para a Sociedade será 1º de janeiro de 2019.

Até a data da divulgação dessas demonstrações financeiras, os efeitos referentes à aplicação deste pronunciamento não foram estimados e por esse motivo os impactos não estão sendo divulgados.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto relevante no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda

A IFRIC 23 descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que a Sociedade:

- Determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo.
- Avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda:
 - Em caso positivo, a Sociedade deve determinar sua posição fiscal e contábil em linha com o tratamento fiscal utilizado ou a ser utilizado nas suas declarações de imposto de renda.
 - Em caso negativo, a Sociedade deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição fiscal e contábil.

A interpretação é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. As entidades podem aplicar a interpretação com base na aplicação retrospectiva integral ou na aplicação retrospectiva modificada sem reapresentação de informações comparativas retrospectiva ou prospectivamente.

A Administração da Sociedade não espera que a adoção dessas alterações no futuro tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Aplicações financeiras(*)	865	458
Total	<u>865</u>	<u>458</u>

(*) Refere-se a aplicações pós-fixadas em Certificados de Depósito Bancário - CDBs, remunerados com base em um percentual da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (entre 75% e 100%), as quais possuem liquidez imediata, por força de compromissos de recompra das instituições emissoras, sem risco de mudanças significativas do valor contábil.

5. CONTAS A RECEBER

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Cliente nacional - Volkswagen do Brasil Ltda.	<u>178</u>	<u>203</u>

Todos os títulos a receber têm vencimento inferior a 30 dias. A Administração não identificou a necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2018	2017
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS a recuperar	1	3
IRPJ / CSLL a Recuperar	13	-
INSS a Recuperar	2	2
ISS a Recuperar	1	-
Total	<u>17</u>	<u>5</u>

7. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação - %	2018		2017	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	10	33	(32)	1	2
Máquinas e equipamentos	10	1.477	(1.454)	23	37
Computadores e periféricos	20	33	(33)	-	1
Total		<u>1.543</u>	<u>(1.519)</u>	<u>24</u>	<u>40</u>

Para o exercício de 2018, foi registrada depreciação no montante de R\$16 (R\$14 em 2017). Não houve adições e baixas no decorrer dos anos de 2018 e de 2017.

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2018	2017
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	22	16
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	7	5
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3	3
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	10	14
Programa de Integração Social - PIS	2	3
Outros	3	6
Total	<u>47</u>	<u>47</u>

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	2018	2017
Provisão e encargos sobre férias	72	57
Provisão para Participação nos Lucros e Resultados - PLR	83	62
Total	<u>155</u>	<u>119</u>

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em 2017 e 2018, a Sociedade optou pelo regime de tributação do lucro real.

Abaixo demonstramos a alíquota efetiva para os exercícios:

	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	472	280
Alíquota combinada (15% de IR e 9% de CS)	24%	24%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota combinada	113	67
Alíquota adicional de imposto de renda – 10%	24	4
Imposto de renda e contribuição social registrados no resultado	<u>137</u>	<u>71</u>

O montante pago antecipadamente a título de Imposto de Renda e Contribuição Social no exercício de 2018 foi R\$149 (R\$71 em 2017).

11. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Refere-se a adiantamentos concedidos pela MAN LatinAmerica Ltda. para a liquidação de obrigações associadas ao serviço de montagem e balanceamento de conjuntos de pneus, rodas e aros.

12. CONTINGÊNCIAS

A Sociedade é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Esses processos foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco remoto, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

13. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 90 cotas nominativas, com valor de R\$1 cada uma, assim distribuídas:

Sócios-cotistas	Número de cotas	%
Iochpe-Maxion S.A.	60	66,7
Maxion Wheels do Brasil Ltda.	30	33,3

14. RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS

A seguir, a conciliação entre a receita bruta e as receitas apresentadas na demonstração do resultado do exercício:

	2018	2017
Receita bruta:		
Serviços de industrialização	2.381	1.793
Menos:		
Impostos sobre vendas	(263)	(228)
Total	<u>2.118</u>	<u>1.565</u>

15. DESPESA POR NATUREZA

	2018	2017
Custo com pessoal	(1.035)	(763)
Serviços de terceiros	(492)	(410)
Despesas com participação nos resultados	(82)	(41)
Outras despesas gerais - Administração	(51)	(59)
Depreciação	(16)	(14)
Total	(1.676)	(1.287)
Classificadas como:		
Custo dos produtos vendidos	(1.206)	(881)
Despesas gerais e administrativas	(470)	(406)
Total	(1.676)	(1.287)

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Sociedade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e de metodologias apropriadas de avaliações. Como consequência, os montantes a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Sociedade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos nem em outros ativos de risco.

b) Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Sociedade não possuía nenhuma operação em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos, tampouco foram contratadas operações dessa natureza durante o exercício findo naquela data.

c) Categoria dos instrumentos financeiros

	2018	2017
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado (VJR):		
Caixa e equivalentes de caixa	865	458
Contas a receber	178	203
Total	1.043	661
Passivos financeiros		
Mensurados ao custo amortizado (*):		
Fornecedores	(22)	(39)
Outras obrigações	(11)	(3)
Total	(33)	(42)

(*) Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a 90 dias. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, a Sociedade estima que seus valores justos aproximam-se aos valores contábeis em função de que estão indexados por taxas flutuantes de juros (CDI), as quais acompanham as taxas de mercado.

d) Concentração e risco de crédito

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Sociedade prestou serviços para um único cliente, e o saldo remanescente na rubrica "Contas a receber" corresponde à totalidade dos saldos em aberto desse cliente.

e) Gestão de capital

Os objetivos da Sociedade na administração de seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações para oferecer retorno aos sócios-cotistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras Sociedades do setor, a Sociedade monitora o capital com base no índice de capital circulante líquido, que corresponde à capacidade que a Sociedade tem de honrar suas dívidas no curto prazo, subtraindo-se o passivo circulante do ativo circulante.

17. PARTES RELACIONADAS

Não houve transações da Sociedade com partes relacionadas nos exercícios de 2018 e de 2017. O valor total da remuneração da Administração nos exercícios foi como segue:

	2018	2017
Benefícios de curto prazo	137	125

18. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS

A Sociedade não prestou garantias nem participou de nenhuma transação como interveniente garantidora durante os exercícios de 2018 e de 2017.

19. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão e divulgação em reunião da Diretoria da Sociedade realizada em 14 de agosto de 2019.



CNPJ 01.245.439/0001-47 **Razão Social** REMON RESENDE MONTADORA LTDA **Data de Publicação** 13/11/2019 15:05:59 **Hash de Publicação** B52B1C3C7487C5903413AA9CA5ACD28C8CC3404E

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Inicio</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2018	31/12/2018	Não	SPED-ECD
<u>Titulo</u> Balanco Patrimonial			
<u>Descricao</u>			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Titulo</u>	<u>Descricao</u>
Outro - Anexo	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Demonstração dos Fluxos de Caixa

Assinantes

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	Qualificação	Tipo	Número CRC	UF CRC	Signatário Responsável	Assinante Termo de Substituição ECD
CELIO DA SILVA CARNEIRO	00.079.027 /8068-53	CONTABILISTA		1SP109068/O-4	SP	Não	Não
REMON RESENDE MONTADORA LTDA	01.245.439 /0001-47	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)		-	-	Sim	Não

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
REMON RESENDE MONTADORA LTDA:01245439000147	01.245.439/0001-47	13/11/2019 15:05:59	Participante	Certificado Digital



CNPJ

01.245.439/0001-47

Razão Social

REMON RESENDE MONTADORA LTDA

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2018	31/12/2018	Não	SPED-ECD
<u>Título</u>			
Balanco Patrimonial			
<u>Descrição</u>			
		01/01/2018	31/12/2018
1	ATIVO	740.051,47	1.129.438,67
11	ATIVO CIRCULANTE	701.793,94	1.105.828,10
111	DISPONIVEL	458.154,19	864.768,32
11102	BANCOS C/MOVIMENTO	1,00	1,00
1110200003	BRABESCO S/A	1,00	1,00
11104	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	458.153,19	864.767,32
1110400001	BRABESCO S/A - CDB	318.947,54	742.918,25
1110400004	BRABESCO S/A - INVEST FACIL	141.205,65	121.849,07
112	CREDITOS	243.639,75	241.059,78
11201	DUPLICATAS A RECEBER	202.508,60	178.017,65
1120100001	VOLKSWAGEN DO BRASIL	202.508,60	178.017,65
11218	CREDITOS A FUNCIONARIOS	36.357,84	47.043,47
1121800006	ADIANTAMENTO PLR	25.519,30	47.043,47
1121800011	AJUDA COMPENSATORIA PPE	10.838,34	0,00
11281	IMPOSTOS A RECUPERAR	4.773,51	15.998,66
1128100001	ICMS A RECUPERAR	2.883,32	879,96
1128100002	IRRF RECUPERAR	13,50	70,87
1128100003	IRPJ A RECUPERAR	0,00	9.513,67
1128100004	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	0,00	2.704,92
1128100008	INSS A RECUPERAR	1.876,89	2.101,41
1128100009	ISS A RECUPERAR	0,00	727,83
13	ATIVO PERMANENTE	38.257,53	23.610,57
132	IMOBILIZADO	38.257,53	23.610,57
13201	IMOBILIZADO	1.541.643,74	1.541.643,74
1320100001	MOVEIS E UTENSILIOS	32.554,02	32.554,02
1320100002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.476.620,77	1.476.620,77
1320100003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	28.852,10	28.852,10
1320100004	TELEFONE	1.747,00	1.747,00
1320100005	SOFTWARE	1.869,85	1.869,85
13299	(-) DEPRECIÇÃO	(1.503.386,21)	(1.518.033,17)
1329900001	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	(28.462,48)	(28.852,10)
1329900002	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(30.947,41)	(31.678,28)
1329900003	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.440.359,47)	(1.453.885,96)

1329900004	(-) TELEFONE	(1.747,00)	(1.747,00)
1329900005	(-) SOFTWARE	(1.869,85)	(1.869,85)
2	PASSIVO	740.051,47	1.129.438,67
21	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	682.812,02	729.835,02
211	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	682.812,02	729.835,02
21101	FORNECEDORES	39.391,43	13.813,88
2110100125	SODEXO DO BRASIL COML. LTDA.	7.645,80	0,00
2110100136	ETECON PROC. CONT. S/C LTDA.	(15,61)	0,00
2110100179	CRISED - PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	356,90	(47,00)
2110100204	TICKET SERVIÇOS S/A	12.261,24	5.550,00
2110100207	TURSAN TURISMO SANTO ANDRE LTDA	6.178,20	5.517,44
2110100208	BLUE- SKY LOCADORA DE VEICULOS LTDA	1.680,00	0,00
2110100223	MEDISERVICE ADM. DE PLANOS DE SAÚDE	1.147,38	(32,36)
2110100231	V. M. RAMOS & CIA LTDA	106,13	106,13
2110100271	T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	1.129,49	1.130,87
2110100394	NEXTEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA	875,02	0,00
2110100420	TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	6.462,80	0,00
2110100572	SAPORE S. A.	611,46	178,17
2110100813	LIFE LANGUAGE SCHOOL LTDA - ME	(3,98)	(3,98)
2110100615	JDE AMORIM OLIVEIRA DROGARIA EIRELI ME15	870,37	1.435,96
2110100619	KOS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	(19,07)	(19,07)
2110100626	JOAO BOSCO TEOFILO FILHO EPP	105,30	0,00
2110100630	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RES LTDA	0,00	(2,28)
21102	EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS	1.029,52	0,00
2110200002	EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS -BCO VOLKSWAGEN	1.029,52	0,00
21106	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.710,46	11.943,54
2110600001	SEGUROS A PAGAR	281,79	299,41
2110600003	ASSISTÊNCIA MÉDICA A PAGAR	552,25	0,00
2110600005	CONVÊNIOS - FARMÁCIA	(21,54)	424,21
2110600006	UNIODONTO	0,00	(239,00)
2110600008	PROVISÃO AUDITORIA	897,96	11.458,92
21108	ADIANTAMENTO CLIENTES	466.202,24	501.115,24
2110800001	ADIANTAMENTO CLIENTES	466.202,24	501.115,24
21110	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.809,70	30.009,20
2111000001	INSS A RECOLHER	8.201,58	19.405,20
2111000002	FGTS A RECOLHER	4.988,60	7.254,79
2111000004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	23,16
2111000008	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.521,39	0,00
2111000009	INSS A RECOLHER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.455,93	3.326,05
2111000013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/FAT A PAGA	4.642,20	0,00
21111	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.869,86	17.152,54
2111100001	IRRF A RECOLHER	755,09	655,98
2111100003	ICMS A RECOLHER - DIF. ALÍQUOTA/FECP	0,00	40,56
2111100008	IRPJ	5.742,64	0,00
2111100009	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.790,66	0,00
2111100013	PIS/COFINS/CSLL S/ TERCEIROS	2.308,54	2.001,42
2111100014	PIS A RECOLHER	3.061,31	2.074,89
2111100015	COFINS A RECOLHER	14.064,22	9.536,18
2111100016	ISS S/TERCEIROS	1.839,49	1.034,69
2111100017	IRRF FOLHA A RECOLHER	2.307,91	1.808,82

21115	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	61.519,30	83.762,77
2111500004	PROVISÃO PLR	58.519,30	80.325,27
2111500009	ABSENTEISMO S/ PLR A PAGAR	3.000,00	3.437,50
21118	PROVISÕES	57.279,51	72.137,85
2111800001	PROV. FÉRIAS ADM. E PROD.	48.040,86	63.148,31
2111800003	PROV. ENCARGOS FÉRIAS	9.238,65	18.989,54
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.239,45	399.503,65
241	CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
24101	CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00	90.000,00
2410100001	CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
242	RESERVAS	(32.760,55)	309.503,65
24204	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(32.760,55)	309.503,65
2420400001	LUCROS ACUMULADOS	2.560.731,47	2.802.895,67
2420400003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	(2.593.492,02)	(2.593.492,02)



CNPJ 01.245.439/0001-47 **Razão Social** REMON RESENDE MONTADORA LTDA **Data de Publicação** 13/11/2019 15:07:28 **Hash de Publicação** 135D890842440DA0228D577DC89AC8F06053DF90

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2018	31/12/2018	Não	SPED-ECD

Título

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
Outro - Anexo	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Demonstração dos Fluxos de Caixa

Assinantes							
Nome do Signatário	CPF/CNPJ	Qualificação	Tipo	Número CRC	UF CRC	Signatário Responsável	Assinante Termo de Substituição ECD
CELIO DA SILVA CARNEIRO	00.078.027 /8068-53	CONTABILISTA		1SP108068/O-4	SP	Não	Não
REMON RESENDE MONTADORA LTDA	01.245.439 /0001-47	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)		-	-	Sim	Não

Publicante				
Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
REMON RESENDE MONTADORA LTDA:01245439000147	01.245.439/0001-47	13/11/2019 15:07:28	Participante	Certificado Digital



CNPJ

01.245.439/0001-47

Razão Social

REMON RESENDE MONTADORA LTDA

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Data de Início

01/01/2018

Data de Fim

31/12/2018

Consolidada

Não

Origem

SPED-ECD

Título

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Período 01/01/2018 a 31/12/2018				
Saldo Inicial	90.000,00	2.560.731,47	(2.593.492,02)	0,00
33 LUCROS ACUMULADOS		342.284,20		
Saldo Final	90.000,00	2.902.995,67	(2.593.492,02)	0,00



CNPJ 01.245.439/0001-47 **Razão Social** REMON RESENDE MONTADORA LTDA **Data de Publicação** 13/11/2019 15:08:53 **Hash de Publicação** 68A9D5CB42A061A1C11D38EAB6B1C558C787F37A

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2018	31/12/2018	Não	SPED-ECD
Título Demonstração do Resultado do Exercício			
Descrição			
Anexos			
<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>	
Outro - Anexo	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Demonstração dos Fluxos de Caixa	

Assinantes

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	Qualificação	Tipo	Número CRC	UF CRC	Signatário Responsável	Assinante Termo de Substituição ECD
CELIO DA SILVA CARNEIRO	00.079.027 /8068-53	CONTABILISTA		1SP109088/O-4	SP	Não	Não
REMON RESENDE MONTADORA LTDA	01.245.439 /0001-47	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)		-	-	Sim	Não

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
REMON RESENDE MONTADORA LTDA:01245439000147	01.245.439/0001-47	13/11/2019 15:06:53	Participante	Certificado Digital



CNPJ

01.245.439/0001-47

Razão Social

REMON RESENDE MONTADORA LTDA

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Data de Início

01/01/2018

Data de Fim

31/12/2018

Consolidada

Não

Origem

SPED-ECD

Título

Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição

		31/12/2018
1	RECEITAS	2.151.594,01
41101	INDUSTRIALIZAÇÃO	2.309.806,41
4110100001	INDUSTRIALIZAÇÃO	2.309.806,41
41201	(-) VENDAS DEVOLVIDAS	(5.501,46)
4120100002	(-) CANCELAMENTO DE VENDAS	(5.501,46)
41203	(-) IMPOSTOS INCORRIDOS	(259.966,72)
4120300002	PIS INCORRIDO	(39.336,47)
4120300003	COFINS INCORRIDO	(181.491,35)
4120300005	DEMAIS IMP E CONT INCIDENTES S/VENDAS E	(39.136,90)
41301	RECEITAS FINANCEIRAS	30.338,87
4130100001	RECEITA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.294,37
4130100003	DESCONTOS OBTIDOS	44,50
41302	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	76.916,91
4130200001	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	76.916,91
2	CUSTOS E DESPESAS	(1.817.472,61)
31101	CUSTOS E DESPESAS	(3.570,57)
3110100004	ICMS S/OUTROS	(3.570,57)
31140	CUSTOS DE FABRICAÇÃO	(1.219.824,32)
3114000001	ORDENADOS E GRATIFICAÇÕES	(263.408,87)
3114000002	RESCISÃO PRODUÇÃO	(6.247,35)
3114000003	DESPESA C/INSS PROD.	(48.536,81)
3114000004	DESPESA 13º SALÁRIO	(33.271,41)
3114000005	DESPESA FÉRIAS PROD.	(51.746,10)
3114000006	DESPESA C/FGTS	(30.922,91)
3114000007	ENCARGOS FÉRIAS	(8.064,72)
3114000009	DESPESAS UNIFORME	(7.265,59)
3114000010	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO	(95.378,75)
3114000011	DESPESA VALE TRANSPORTE	(55.740,76)
3114000012	DESPESA PLANO SAÚDE	(150.617,23)
3114000017	MATERIAL DE CONSUMO	(13.023,20)
3114000018	SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(31.893,48)
3114000019	HORAS EXTRAS	(54.960,09)
3114000020	SEGURO DE VIDA	(1.492,82)

1 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REMON RESENDE MONTADORA LTDA

NIRE: 332.0571185-2 Protocolo: 00-2019/658120-6 Data do protocolo: 26/11/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/11/2019 SOB O NÚMERO 00003814240 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D2B16E4A6FE4E1E5506087F65F65D78C84BECDE629C6680A37D19DD49C2223BD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 35/37



311400021	DESPESAS FRETES	(5.487,42)
311400022	DESPESA C/PLR	(48.161,05)
311400023	ENCARGOS 13º SALÁRIO	(6.320,43)
311400024	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(22,59)
311400028	MANUTENÇÃO	(286.394,83)
311400029	EQUIPAMENTOS SEGURANÇA	(3.810,23)
311400031	DEPRECIÇÕES DO IMOBILIZADO	(13.526,49)
311400032	ABSENTEISMO	(3.437,50)
311400035	AJUDA COMPENSATÓRIA	(135,09)
311400036	DESPESA COM FERRAMENTAS	(167,60)
32110	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(455.401,97)
321100002	SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(143.299,57)
321100003	DESPESAS C/FGTS ADMINIST.	(13.236,57)
321100004	ORDENADOS E GRATIFICAÇÕES ADM.	(103.135,33)
321100005	DESPESA C/INSS ADMINIST.	(31.116,88)
321100007	DESPESA C/13º SALÁRIO	(5.696,89)
321100009	CORREIOS E TELÉGRAFOS	(42,35)
321100011	DESPESA C/PLR	(33.882,06)
321100013	IMPOSTOS E TAXAS	(579,70)
321100014	TELEFONE	(2.283,49)
321100015	INSTRUÇÃO	(397,31)
321100017	DESPESA C/FÉRIAS	(8.586,51)
321100018	ENCARGOS S/FÉRIAS	(1.688,17)
321100019	VIAGENS E LOCOMOÇÕES	(295,60)
321100021	ENCARGOS 13º SALÁRIO	6.320,43
321100022	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	(368,29)
321100024	HORAS EXTRAS	(22.188,23)
321100025	CONTRIBUIÇÕES	(30.000,00)
321100028	DESPESA COM AUDITORIA	(31.215,74)
321100029	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(4,47)
321100031	BRINDES	(999,00)
321100033	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.436,18)
321100034	TREINAMENTO	(690,00)
3211000201	DESPESA COM PLANO DE SAUDE	(4.792,32)
3211000205	BENS DE PEQUENO VALOR	(1.529,90)
3211000209	DESPESAS COM INFORMÁTICA	(14.733,59)
3211000218	DESPESAS COM NEXTEL	(3.134,06)
3211000219	MATERIAL DE LIMPEZA	(30,20)
3211000220	DESPESA VALE TRANSPORTE	(5.355,81)
3211000221	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO	(928,98)
3211000222	DOAÇÕES	(2.000,00)
32401	DESPESAS FINANCEIRAS	(77,91)
3240100001	JUROS PASSIVOS	(77,91)
32410	DESPESAS BANCÁRIAS	(170,61)
3241000001	DESPESA BANCÁRIA	(170,61)
32910	DEPRECIÇÕES	(1.120,47)
3291000001	DEPRECIÇÕES IMOBILIZADO	(1.120,47)
34180	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(42.698,84)
3418000001	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(42.698,84)
34190	PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	(94.607,92)

341900001

PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA

(63.439,63)

341900002

PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL

(31.168,29)

9999

= Lucro

334.121,40

3 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REMON RESENDE MONTADORA LTDA

NIRE: 332.0571185-2 Protocolo: 00-2019/658120-6 Data do protocolo: 26/11/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/11/2019 SOB O NÚMERO 00003814240 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D2B16E4A6FE4E1E5506087F65F65D78C84BECDE629C6680A37D19DD49C2223BD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 37/37

